**INDICAÇÃO Nº 766/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Disponibilizar no impresso da conta de água informação sobre isenção na conta de luz em virtude da Medida Provisória n. 950.**

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto na Medida Provisória n. 950 do Governo Federal, é possível às pessoas de baixa renda obter isenção na tarifa de energia elétrica durante o período de pandemia, compreendido entre 1º de abril a 30 de junho. Em Valinhos, nem todas as pessoas tiveram conhecimento deste benefício, por isso um caminho da divulgação seria a utilização do impresso da conta de água disponibilizado pelo DAEV, disponibilizando os meios de contato necessários para se obter mais informações.

Valinhos, 29 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador